

PORTARIA Nº 2.589/SIA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera a inscrição do aeródromo privado
Fazenda Santa Ana (RO) no cadastro de
aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.501491/2016-22,

RESOLVE :

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Santa Ana;

II - código OACI: SIZN;

III - município (UF): Corumbiara (RO); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 13° 00' 14" S / 061° 14' 25" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 15 de agosto de 2023.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2.056/SIA, de 14 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2013, Seção 1, página 20.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO